



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	: DSG-G.JRPC-564/2014
PROCESSO TC/MS	: TC/02546/2013
PROTOCOLO	: 1334613
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	: VERÔNICA FERREIRA LIMA
CARGO DO ORDENADOR (A)	: PREFEITA
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2012
RELATOR	: CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	: GILMAR DE MATOS SILVA - ME
PROCEDIMENTO	: CARTA CONVITE Nº 13/2012
LICITATÓRIO	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: 53.530,40

DECIDO pela regularidade e assim pela legalidade do procedimento licitatório, da formalização contratual, bem como dos atos de execução do objeto do Contrato referenciado, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, e dos arts. 10, II, § 3º, V, e 120, *caput*, I, **a**, II, e III, da Resolução Normativa nº 76, de 11 de dezembro de 2013.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 10 de março de 2014.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS